LEI Nº 2851/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA CARLOS FREDERICO ALBERTO JOÃO PONATH, SITUADA EM RECREIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a **ESTRADA CARLOS FREDERICO ALBERTO JOÃO PONATH**, com início na propriedade do Senhor Dasio José Thom, coordenadas 324421.81 m E 7784645.61 m S, e término na residência do Senhor Geraldo Gums, nas coordenadas 325756.53 m E 7785285.95 m S, com uma extensão de 1.800 metros, localizada em Recreio, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

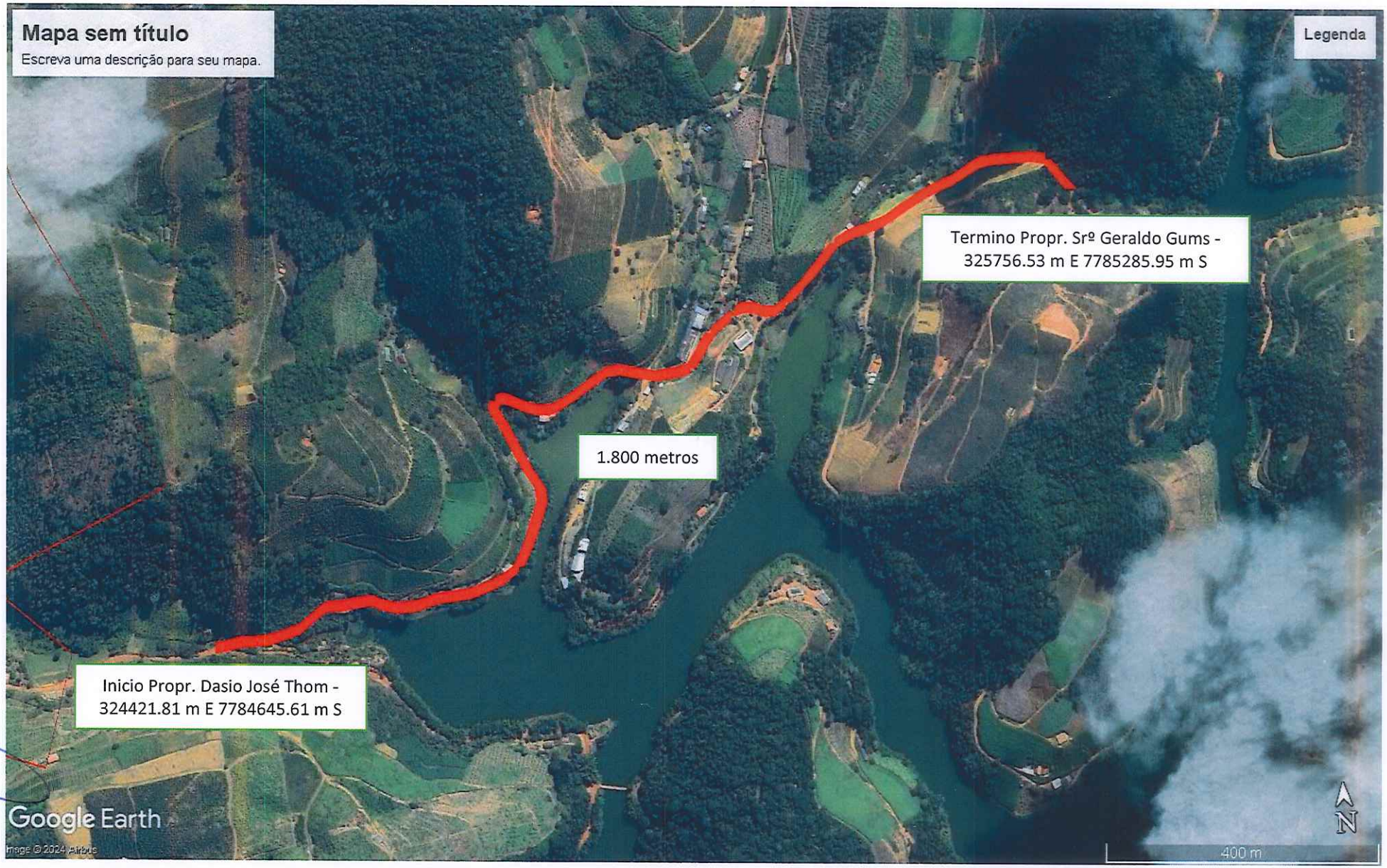
Santa Maria de Jetibá-ES, 19 de setembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

ESTRADA CARLOS FREDERICO ALBERTO JOÃO PONATH

BAIRRO: RECREIO / ZONA RURAL



JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024